



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 704

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

29/11/23
Ass.: Juan Massi de Almeida
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2023, Lei nº 673 de 21 de outubro de 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto no artigo 5º incisos I e II e Artigo 6º da Lei Orçamentária Municipal nº 673 de 21 de outubro de 2022, de 10% (dez por cento) para 20,00% (vinte por cento) do montante do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 29 de novembro de 2023.

ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA:99838990604 Assinado de forma digital por
ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA:99838990604

**ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 704

“Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2023, Lei nº 673 de 21 de outubro de 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto no artigo 5º incisos I e II e Artigo 6º da Lei Orçamentária Municipal nº 673 de 21 de outubro de 2022, de 10% (dez por cento) para 20,00% (vinte por cento) do montante do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 29 de novembro de 2023.

ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA:99838990604

Assinado de forma digital por
ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA:99838990604

**ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**

RECEBI
NESTA DATA 29/11/2023
S.S.V.A. 29/11/2023
Francieli P. Bayati-Massi

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

Ass.:

**Juan Massi de Almeida
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO**